



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO CERTIDÃO Nº 8/2022

São Roque, 13 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** da via pública **RUA DUILIO ANGIOLUCCI**, transversal à R. Antônio dos Santos Santinho, com término em propriedade particular (conforme croqui anexo), JÁ DENOMINADA PELA LEI Nº **4015, DE 2 DE JULHO DE 2013** (anexa), especificando as dimensões, início e término da referida via.

Como já informado, é sabido que a via possui denominação oficial, portanto a simples informação de que a via é denominada não atende ao requerimento formulado neste pedido. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
DRA CLAUDIA PEDROSO
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS 13/01/2022 - 17:33 486/2022/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

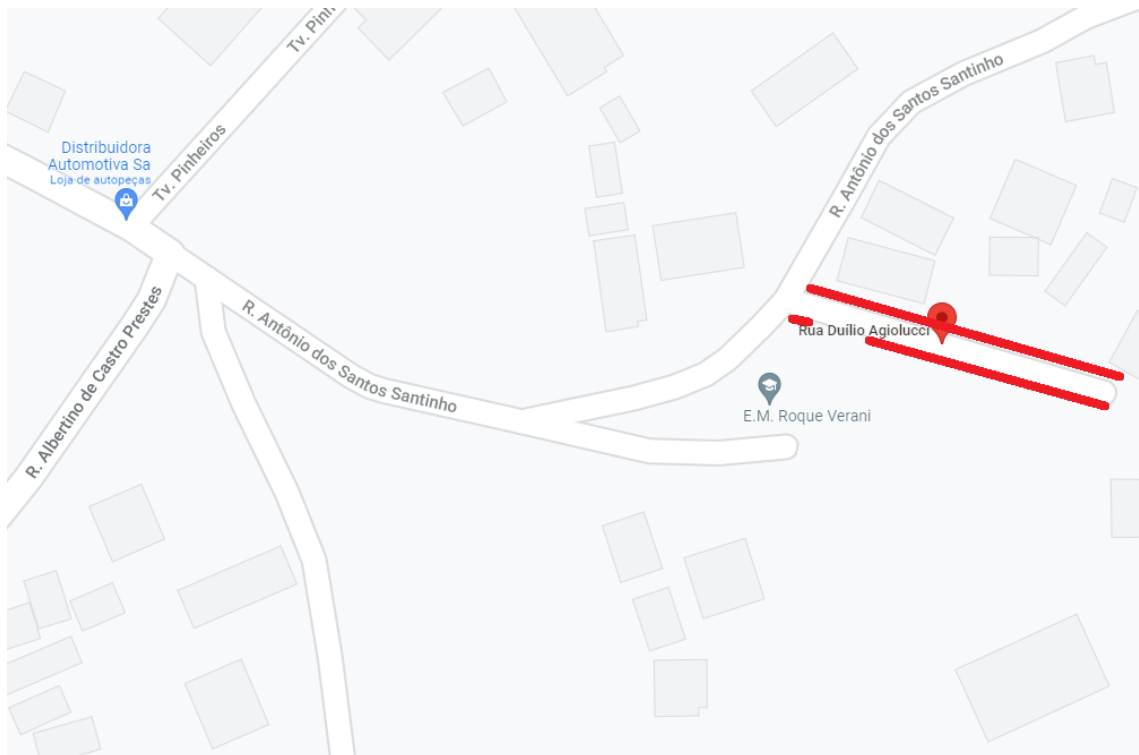


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 4.015

De 02 de julho de 2013

PROJETO DE LEI N.º 73/13-L,

De 13 de junho de 2013

AUTÓGRAFO N.º 3.975 de 24/06/13.

(De autoria dos Vereadores Donizete Plínio Antonio de Moraes – PSDB e Rodrigo Nunes de Oliveira - DEM)

Dá denominação de Duilio Angiolucci à via com início na Rua Albertino de Castro Prestes e término em propriedade particular.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**RUA DUILIO ANGIOLUCCI**” a via com início Rua Albertino de Castro Prestes e término em propriedade particular, a mesma conta com 140mts de comprimento e 12mts de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 02/07/2013.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada aos 2 de julho de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 21ª Sessão Ordinária de 24/06/2013.

/ap.-